**MOÇÃO DE APELO**

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIS RICI para que seja instituído o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.**

**JUSTIFICATIVA**

 A mulher historicamente sempre sofreu para que seus direitos fossem respeitados. Forma inúmeras lutas, discussões, agressões e mortes que as mulheres tiveram que enfrentar para conquistar seu lugar, mas infelizmente até nos dias de hoje ainda há desrespeito aos direitos da mulher.

 Em nosso município, para tentar resolver esse problema foi promulgada a lei n.º 2.241 de 03 de janeiro de 2003que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e esta subscritora no ano 2017 fez melhoras na referida lei e foi promulgada a Lei 3.2014 (23.05.2017), com o objetivo principal de desenvolver ações para a efetivação dos direitos da mulher.

 Vale ressaltar que esta Vereadora sempre pautou seu trabalho na defesa dos direitos da mulher, na redução da violência contra a mulher, e a inserção das mulheres no mercado de trabalho, trazendo autonomia para essas mulheres.

 Diante do exposto e por não haver custo para implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher bem como efetivar as políticas públicas voltadas à mulher e principalmente pelos inúmeros benefícios que o conselho trará para o Município, peço o atendimento do presenta Apelo com URGÊNCIA.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.

**ALINE MARIA DE CASTRO SANTOS**

**Vereadora**